



Câmara Municipal de Brejetuba

Av. Firmino Teixeira Griffo, s/n - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000 - Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181
e-mail: cmbrejet@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2002

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - O Vereador Senhor **Levi Marques de Souza**, concede o Título de Cidadã Brejetubense a Senhora **GERTRUDES ROSA DE SOUZA CABRAL**.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba/ES, 31 de Outubro de 2002.

SAMUEL QUIRINO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJETURA - E.S.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 18/11/2002